



# Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

## 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº 0779/2021

PARTIDA: INTERNACIONAL (RS) X FLAMENGO (RJ)

CATEGORIA AMADORA

REALIZADO EM 08 DE AGOSTO DE 2021

CAMPEONATO BRASILEIRO - SUB-20

DENUNCIADO: OTAVIO ATAIDE DA SILVA, ATLETA DO FLAMENGO FR -  
RJ, INCURSO NO ART. 258 , § 2º DO CBJD.

AUDITOR RELATOR: WASHINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA



# Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

## VOTO

Vistos.

Trata-se de denúncia apresentada pela douta procuradoria desportiva em face de **Otávio Ataíde da Silva**, atleta da equipe do **Flamengo-RJ**, por infração ao Art. 258, §2º, II do CBJD.

Segundo a denúncia, extraído da súmula do árbitro da partida, Otávio Ataíde da Silva, CR Flamengo, foi expulso aos 41 (quarenta e cinco minutos), segundo tempo, por: *"Expulsei, aos 41 minutos do segundo tempo, em decorrência do segundo cartão amarelo, o atleta n. 4, Sr. Otávio Ataíde da Silva, da equipe CR Flamengo, por reclamar da decisão da arbitragem, proferindo as seguintes palavras: "Apita essa porra direito, caralho. Não foi nada seu merda." Após ser expulso, o mesmo encarou o árbitro da partida, dizendo as seguintes palavras: "Não foi nada seu merda, porra do caralho." Logo após deixou o campo de jogo."*

Encontra-se, portanto, denunciado pela Douta Procuradoria por suposta infração ao artigo 258, §2º, II do CBJD.

Apresentada a defesa, pugna por sua absolvição.



# Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

Eis o singelo relatório. Fundamento e Decido.

Há que se assinalar, em que pese a tenra idade, a reincidência do atleta.

Não apenas isso, o desrespeito ao árbitro está evidenciado pelas palavras ofensivas proferidas.

Desse modo, a penalidade não pode ser feita em seu patamar mínimo, dado que o efeito pedagógico da pena não surtiu qualquer efeito anteriormente, bem como, pela gravidade das ofensas.

Por essa razão, acolho a denúncia apresentada e aplico a pena de 2 (duas) partidas de suspensão ao atleta Otavio Ataíde da Silva do Clube de Regatas Flamengo.

Publique-se. Registre-se. Intime-se

De São Paulo para o Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2021.

WASHINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA  
AUDITOR RELATOR